



Ministério da Economia – ME
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª RF
Divisão de Programação e Logística

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

TERMO ADITIVO 03/2021 AO CONTRATO Nº 01/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA-SC E A EMPRESA VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.

A União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba-SC, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 345, na cidade de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0142-82, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Programação e Logística, **Sr. GUSTAVO LUIS HORN**, nomeado pela Portaria nº 1009, de 10 de Junho de 2020, publicada no DOU de 12 de junho de 2020, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.929.774/0001-51, sediada na Rua Professor Felício Fusinato, 193 - Bairro Costa e Silva - Joinville/SC, CEP 88.111-507, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. BRUNA CIPRIANO PATERNO GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], Identidade sob o nº [REDACTED], emitida pela SSP/SC, tendo em vista o que consta no Processo nº 10925.729354/2020-13, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DRF/JOA-SC nº 01/2019 de prestação de serviços terceirizados e continuados de vigilância orgânica, objetivando atender às Unidades da Receita Federal do Brasil em Joaçaba/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, de 08/06/94, 9.648, de 27/05/98 e 9.854 de 27/10/99, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1 A prorrogação da data da vigência contratual de **01/01/2022 a 30/06/2022**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal é de R\$ 57.144,86 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor global semestral de R\$ 342.869,16 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 A Prorrogação 2022 gera necessidade de nova garantia contratual no valor de R\$ 17.143,45 (dezessete mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondente à 5% do valor total (semestral) do contrato e prazo de vigência com validade de 90 dias após o término da vigência contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A fim de atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício, a Nota de Empenho será emitida quando houver a descentralização dos recursos orçamentários pela Unidade Gestora Central.

4.2 Informações orçamentárias para a emissão da Nota de Empenho:

PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
171552	0150251030	339037	170156	PIUVIGILAN

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO UNILATERAL ANTECIPADA

5.1. Fica estabelecida a possibilidade de rescisão amigável do contrato antes do fim da vigência contratual, sem ônus para a administração pública, desde que comunicada a outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 dias.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

7. CLÁUSULA SETIMA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

BRUNA CIPRIANO
PATERNO
GONCALVES: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
BRUNA CIPRIANO PATERNO
GONCALVES: [REDACTED]
Dados: 2021.12.10 15:05:25
-03'00'

BRUNA CIPRIANO PATERNO GONÇALVES
Vigisol Vigilância Patrimonial Eireli

GUSTAVO LUIS HORN
Chefe DIPOL/SRRF09



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por AURELIO AGOSTINHO GUIMARAES MOREIRA DA FONSECA em 20/12/2021 08:03:00.

Documento autenticado digitalmente por AURELIO AGOSTINHO GUIMARAES MOREIRA DA FONSECA em 20/12/2021.

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO LUIS HORN em 20/12/2021.

Esta cópia / impressão foi realizada por ALEXSANDRO MIGLIORETTO em 25/04/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.0422.13519.62G7

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
31077E0D764B171F77534A135AA03803E964548B6AB60E7E9F405ECA90C530DA**